



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Interrompe férias de servidora municipal”.

GABRIELA DI DOMENICO HANS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o teor do art. 7º, XVII da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Interromper férias à servidora municipal abaixo relacionada:

NOME:

PERÍODO:

GOZO:

IDINÉIA AMPESE ZORZO 02/01/2025 à 02/01/2026 07/01/2026 à 01/02/2026

II – Ficando em haver 05 (cinco) dias de férias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

Gabriela Di Domenico Hans

Presidente Legislativo

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de fevereiro de 2026.